



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 223/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CARAVANA DA ADOLESCÊNCIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA. AJUDANDO O JOVEM NA ESCOLHA DA CARREIRA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 040/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001754/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CARAVANA DA ADOLESCÊNCIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA. AJUDANDO O JOVEM NA ESCOLHA DA CARREIRA”, realizado no período de 04 de maio de 2009 a 31 de outubro de 2009, cadastrado no SIGProj sob o código 30149.185.40454.23072009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora VERIDIANA ALVES DE SOUSA FERREIRA COSTA, cujo objetivo geral é oferecer ao aluno do Ensino Médio a oportunidade de refletir sobre alguns dilemas vivenciados pelo adolescente contemporâneo, viabilizando a identificação e o enfrentamento de questões essenciais ao amadurecimento e proporcionando uma experiência saudável da adolescência, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =